



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

RETIFICAÇÃO Nº 02

Edital PROGRAD nº 51/2022 de 09 de novembro de 2022

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DIPLOMADOS

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria DAP PROGESP nº 910, de 31 de março de 2021, torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 02** do Edital de Ingresso de Diplomados aos Cursos de Graduação para o 1º período letivo de 2023, conforme segue:

Item 1 – DO CRONOGRAMA

Onde se lê:

26	Início das aulas, exceto para Biomedicina Noturno	21/08/2023
----	---	------------

Leia-se:

26	Início das aulas para Biomedicina Noturno	21/08/2023
----	---	------------

2. DO INGRESSO DE DIPLOMADOS**Subitem 2.2**

Onde se lê:

"2.2. O ingresso do candidato classificado ocorrerá no primeiro período letivo de 2023 do curso pretendido"

Leia-se:

"2.2. O ingresso do candidato classificado ocorrerá no primeiro período letivo de 2023 do curso pretendido, exceto ao candidato classificado para o curso de Biomedicina Noturno, cujo ingresso ocorrerá no segundo período letivo de 2023"

Item 11 – DO VÍNCULO NO CURSO DE DESTINO**Subitem 11.3**

Onde se lê:

"11.3. O não atendimento pelo candidato selecionado ao prazo para não abertura do processo de "Processo de Matrícula Extravestibular", acarretará em desistência da vaga e consequente convocação ao próximo candidato suplente classificado".

Leia-se:

"11.3. O não atendimento pelo candidato selecionado ao prazo para abertura do processo de "Processo de Matrícula Extravestibular", acarretará em desistência da vaga e consequente convocação ao próximo candidato suplente classificado".

* Os demais dispositivos do Edital PROGRAD nº 51/2022 de 09 de novembro de 2022, e da Retificação nº 01, permanecem inalterados.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

RAPHAEL MACIEL DA SILVA CABALLERO

Pró-Reitor de Graduação Substituto



Documento assinado eletronicamente por Raphael Maciel da Silva Caballero, Pró-Reitor de Graduação Substituto, em 18/11/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1504064 e o código CRC 09C422C8.